

Id:15190425315F7CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 006/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZ-PI, torna público o Resultado Preliminar da prova de análise de títulos para a seleção Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 223/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

ORD.	CANDIDATO	CPF	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Delma Maria Santos da Silva	59417870220	U.E Cinobilino P. dos Santos	7,0
02	Elizabete Alves Carvalho	0080230539	U.E. João Vieira da Silva	7,0
03	Fernando Soares Lima	94631530391	U.E Antônio Prudêncio dos Santos	7,5
04	Edenilde Feitosa da Silva	45173583304	E. M. Nestor Pinheiro-Sede	6,0
05	João Neto Leite Feitosa	3462098985	U.E João N. da Fonseca	6,0
06	Madalena Feitosa Negreiros	63623862134	Creche Menino Jesus	5,5
07	Pedro Prudêncio dos Santos	42084245320	Creche Menino Jesus	8,0
08	Raynara Gomes de Sousa	04527137140	U.E João N. da Fonseca	6,0
09	Vera Neide Barros Martins	78182093368	U.E João N. da Fonseca	7,0
10	Vitor Ferreira dos Santos	85694037391	E. M. Nestor Pinheiro-Anexo	6,0
11	Wellington Ventura dos Santos	05966684308	U.E Antônio Prudêncio dos Santos	4,0

Santa Luz, 08 de julho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

CAYOLNA RIBEIRO DE AQUINO PRESIDENTE

Andreia Silva Minanda
ANDRÉIA SILVA MIRANDA
MEMBRO TITULAR

Id:13B5BEACD3D57CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**



Retificação do Resultado das Homologação das inscrições Edital Nº 006/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do Resultado Supracitado, cuja alterações estão a seguir elencadas:

1.No anexo II, onde se lê:

ORD.	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CPF	CONCORRÊNCIA
01	Delma Maria Santos da Silva	Homologado	59417870220	U.E Cinobilino P. dos Santos
02	Elizabete Alves Carvalho	Homologado	0080230539	U.E. João Vieira da Silva
03	Edenilde Feitosa da Silva	Homologado	45173583304	E. M. Nestor Pinheiro-Sede
04	Fernando Soares Lima	Homologado	94631530391	U.E Antônio Prudêncio dos Santos
05	Madalena Feitosa Negreiros	Homologado	63623862134	Creche Menino Jesus
06	Pedro Prudêncio dos Santos	Homologado	42084245320	Creche Menino Jesus
07	Raynara Gomes de Sousa	Homologado	04527137140	U.E João N. da Fonseca
08	Vera Neide Barros Martins	Homologado	78182093368	U.E João N. da Fonseca
09	Vitor Ferreira dos Santos	Homologado	85694037391	E. M. Nestor Pinheiro-Anexo
10	Wellington Ventura dos Santos	Homologado	05966684308	U.E Antônio Prudêncio dos Santos

Leia-se

ORD.	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CPF	CONCORRÊNCIA
01	Delma Maria Santos da Silva	Homologado	59417870220	U.E Cinobilino P. dos Santos
02	Edenilde Feitosa da Silva	Homologado	45173583304	E. M. Nestor Pinheiro-Sede
03	Elizabete Alves Carvalho	Homologado	0080230539	U.E. João Vieira da Silva
04	Fernando Soares Lima	Homologado	94631530391	U.E Antônio Prudêncio dos Santos
05	João Neto Leite Feitosa	Homologado	3462098985	U.E João N. da Fonseça
06	Madalena Feitosa Negreiros	Homologado	63623862134	Creche Menino Jesus
07	Pedro Prudêncio dos Santos	Homologado	42084245320	Creche Menino Jesus
08	Raynara Gomes de Sousa	Homologado	04527137140	U.E João N. da Fonseca
09	Vera Neide Barros Martins	Homologado	78182093368	U.E João N. da Fonseca
10	Vitor Ferreira dos Santos	Homologado	85694037391	E. M. Nestor Pinheiro-Anexo
11	Wellington Ventura dos Santos	Homologado	05966684308	U.E Antônio Prudêncio dos Santos

Santa Luz, 08 de julho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:



ld:07384D7189FB7754



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 CONCORRÊNCIA Nº. 009/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, CONVÊNIO N°.: 943998/2023, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Luz – PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 097/2025, Concorrência nº 009/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa BRW CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34, nos seguintes termos:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, CONVÊNIO №:: 943998/2023		R\$ 984.842,80 (novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Luz - PI, 07 de julho de 2025

Josué Balbino Martins Agente de contratação

Id:0471C280CEE77756



EXTRATO DO CONTRATO N° 08072025009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2025 MODALIDADE: CONCORRENCIA N° 009/2025		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONVÊNIO N°.: 943998/2023	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI	
CONTRATADO:	BRW CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	
CNPJ (CONTRATADO):	40.012.986/0001-34	
VALOR:	R\$ 984.842,80 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES	
FONTE DOS RECURSOS:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO; SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO; PROGRAMA; FONTE DE RECURSO: 1.500; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 E CONVÊNIO N°.: 943998/2023.	
fundamentação legal:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA CONCORRENCIA N°. 009/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO	
ASSINATURA (CONTRATANTE):	ARQUEL ALVES PEREIRA	
ASSINATURA (CONTRATADO):	IJAYSON BERSON ANDRADE RIEDEL ARAUJO	
DATA DA ASSINATURA:	07 DE JULHO DE 2025	